



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**LEI N.º 604  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a denominação de  
Rua José Caldas Nery.


***O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
DAS BROTAS, Estado de Sergipe,***

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua José Caldas  
Nery, a rua D do Loteamento Primavera, no Bairro Centro,  
que se encontra na Avenida Sales de Campos, na cidade  
de Santo Amaro das Brotas - SE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Santo Amaro das Brotas, 11 de novembro de 2021; 200º  
da Independência e 133º da República.

  
**PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**